

PORTARIA N° 349/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada; CONSIDERANDO, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. Maria Crislane Bernardo Pereira, Matrícula Funcional n° 143554, LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/11/2023 à 01/03/2024.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
13/11/2023

Pesponsives